

PORTARIA PRESI-DE Nº 54, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa empregados para exercer a função de pregoeiro no âmbito da Funpresp-Jud.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, o inciso II do artigo 7º e o artigo 9º, ambos do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000,

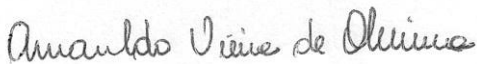
RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados KLEBER VIEIRA PINA e FERNANDA CAMPOS OTTONI, para exercerem a função de pregoeiros da Fundação, pelo prazo de um ano, admitida a recondução por igual período.

Parágrafo único. As atribuições do pregoeiro incluem:

- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração de ata;
- VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação;
- X – solicitar adesão à Atas de Registro de Preços (carona).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº. 4 de 15/01/2019.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente